

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ**

P_O_R_T_A_R_I_A_N_º 1.319/2012

LUIZ CARMELO COMEGNO, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o afastamento, temporário, da Secretária Municipal de Saúde, por motivo de doença,

R E S O L V E

rt. 1º - Fica designado, a partir desta data, o Sr. **WILSON APARECIDO DE SOUZA** para responder interinamente e cumulativamente com o seu cargo atual de Chefe de Gabinete, pela Secretaria Municipal de Saúde, sem qualquer acréscimo ou vantagem em seu vencimento atual.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 09 de janeiro de 2012.

Luiz Carmelo Comegno
Prefeito Municipal em exercício

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ**

DECRETO nº 1.446/2012

CELSO BENEDITO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - De conformidade com o disposto na Lei nº 3.184/2012, fica aberto no corrente exercício, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$-32.287,66 (Trinta e dois mil, duzentos e oitenta e sete reais e sessenta e seis centavos), para o programa FIA 2010.

II - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

11.002 - Assistência a Criança e ao Adolescente (OCA)
08.243.08046-057 - FIA 2010 FR 733
002681 3.3.00.000733 4.4.90.52.00.00 - EQUIP. E MAT. PERMANENTE.....R\$ 32.287,66

Art. 2º - Para produzir recursos aos créditos acima, será utilizado o superávit financeiro da conta 15821-6 agência 0429-4 Banco do Brasil.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 30 de Janeiro de 2012.

Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ**

DECRETO Nº 2.738/2012

CELSO BENEDITO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

DECRETA

Art. 1º - Fica criado o Comitê Municipal do Transporte Escolar desta cidade, integrado pelas pessoas abaixo, nos Termos da Instrução Normativa nº 05/2011-SEED/SUDE/DILOG, expedido pelo Superintendente de Desenvolvimento Educacional do Paraná.

- **ELAINE REGINA STRADA** - Representante da Secretaria Municipal de Educação;
- **VALCIRA DE LOURDES GUERREIRO** - Representante de Diretores da Rede de Ensino Público Estadual;
- **RAPHAEL CYRÍACO GOMES CHAVES** - Representante de Diretores da Rede de Ensino Público Municipal; e
- **ETEVALDO GARCIA** - Representante de Pai de Alunos

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes(PR), 27 de janeiro de 2012.

Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ**

L E I Nº 3.184/2012

Data : 30 de janeiro de 2012.

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de até R\$-32.287,66 (Trinta e dois, mil duzentos e oitenta e sete reais e sessenta e seis centavos), e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício um Crédito Adicional Especial no valor de R\$-32.287,66 (Trinta e dois, mil duzentos e oitenta e sete reais e sessenta e seis centavos), para o programa FIA 2010.

II - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

11.002 - Assistência a Criança e ao Adolescente (OCA)
08.243.08046-057 - FIA 2010 FR 733
002681 3.3.00.000733 4.4.90.52.00.00 - EQUIP. E MAT. PERMANENTE.....R\$ 32.287,66

Art. 2º - Para produzir recursos aos créditos acima, será utilizado o superávit financeiro da conta 15821-6 agência 0429-4 Banco do Brasil.

Art. 3º - Fica alterado a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO)3.133/2011 e o Plano Plurianual (PPA)2.970/2009 com os devidos ajustes, provenientes desta lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 30 de Janeiro de 2012.

Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Frei Rafael Proner, 1.457
CNPJ - 76.235.753/0001-48

2º EDITAL DE RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

O Exmo. Prefeito do Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital de Concurso Público n.º 001/2011, de 25 de novembro de 2011, retifica o edital de homologação das inscrições, CARGO MARGARIDA:

1. Onde se lê:

| NOME | RG | SALA | ESCOLA |
|--|---------------|------|--------------------------------------|
| ROSILENE DE FATIMA DOS SANTOS FLAUSINO | 110514573 /PR | 8 | E. M. Diógenes E. Pessoa Vasconcelos |

Lêia-se:

| NOME | RG | SALA | ESCOLA |
|---|---------------|------|--------------------------------------|
| ROSINEIDE DE FATIMA DOS SANTOS FLAUSINO | 130902421 /PR | 8 | E. M. Diógenes E. Pessoa Vasconcelos |

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes - PR, em 27 de janeiro de 2012.

CELSO BENEDITO DA SILVA
Prefeito Municipal de Bandeirantes



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Frei Rafael Proner, 1.457
CNPJ - 76.235.753/0001-48

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

O Exmo. Prefeito do Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital de Concurso Público n.º 001/2011, de 25 de novembro de 2011, retifica o edital de homologação das inscrições:

1. Incluir a candidata DAYANNE TRINDADE DA SILVA para concorrer ao cargo de MARGARIDA.

| NOME | RG | SALA | ESCOLA |
|---------------------------|---------------|------|--------------------------------------|
| DAYANNE TRINDADE DA SILVA | 110517246 /PR | 3 | E. M. Diógenes E. Pessoa Vasconcelos |

2. Excluir a candidata VALDIRENE DA SILVA RAMALHO para concorrer ao cargo de MARGARIDA, mantendo a candidata para concorrer ao cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes - PR, em 26 de janeiro de 2012.

CELSO BENEDITO DA SILVA
Prefeito Municipal de Bandeirantes

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ**

DECRETO nº 2.739/2012

CELSO BENEDITO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Ficam estipuladas as cirurgias, com o preços máximo, respectivamente, abaixo discriminados, que o município de Bandeirantes(PR), através da Secretaria Municipal de Saúde, poderá assumir a responsabilidade de pagá-los.

| | | |
|---|------|----------|
| GASTRECTOMIA PARCIAL..... | R\$- | 850,00 |
| COLECTOMIA PARCIAL..... | R\$- | 1.000,00 |
| ENTEROANASTOMOSE..... | R\$- | 700,00 |
| GASTRORRAFIA..... | R\$- | 500,00 |
| APENDICECTOMIA..... | R\$- | 400,00 |
| LAPAROTOMIA PARA DRENAGEM DE ABSCESSO..... | R\$- | 400,00 |
| RESSUTURA DE PAREDE ABDOMINAL..... | R\$- | 300,00 |
| ENTERECTOMIA SEGMENTAR..... | R\$- | 700,00 |
| COLECTOMIA PARCIAL COM COLOSTOMIA..... | R\$- | 800,00 |
| COLEDOCOTOMIA..... | | COM |
| COLANGIOGRAFIA..... | R\$- | 800,00 |
| ANASTOMOSE BILIODIGESTIVA..... | R\$- | 800,00 |
| FISTULECTOMIA ANAL..... | R\$- | 380,00 |
| HEMORROIDECTOMIA..... | R\$- | 380,00 |
| FISSURECTOMIA ANAL COM ESFINCTEROTOMIA INTERNA..... | R\$- | 350,00 |
| BIÓPSIA HEPÁTICA POR LAPAROTOMIA..... | R\$- | 400,00 |
| COLECISTECTOMIA COM COLANGIOGRAFIA..... | R\$- | 600,00 |
| ESPLENECTOMIA..... | R\$- | 750,00 |
| ESPLENORRAFIA..... | R\$- | 700,00 |
| RESSECÇÃO DE CISTO SACRO COCCIGEO..... | R\$- | 400,00 |
| LAPAROTOMIA EXPLORADORA..... | R\$- | 300,00 |
| JEJUNOSTOMIA..... | R\$- | 450,00 |
| GASTROSTOMIA..... | R\$- | 450,00 |

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 30 de janeiro de 2012.

Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ**

Portaria 9574/2012

Súmula: Exonerar a pedido a partir de 25 de janeiro do corrente ano, do quadro de servidores públicos municipais, a servidora Valéria de Fátima Freitas Sousa, ocupante do cargo efetivo de Servente, conforme seu requerimento protocolizado sob o número 289/2012. Em 25 de janeiro de 2012.

Portaria 9575/2012

Súmula: Conceder a pedido a servidora Mary Cristiane Geroldi, a partir de 25 de janeiro do corrente ano, a concessão de Licença sem Vencimento, pelo período de até 2 (dois) anos, conforme artigo 119 da Lei Municipal 1886/94, conforme seu requerimento 4587/2011. Em 25 de janeiro de 2012.

Portaria 9576/2012

Súmula: Exonerar a pedido a partir de 30 de janeiro do corrente ano, do quadro de servidores públicos municipais, a servidora Eliana da Conceição Pereira D'Avanso de Oliveira, ocupante do cargo efetivo de Professora, conforme portaria 8370/2007 (2º padrão), de acordo com seu requerimento protocolizado sob o número 316/2012. Em 30 de janeiro de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 07/2012 - PMB

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná avisa os interessados que fará realizar no dia 15 de fevereiro de 2012 às 09h10min, a licitação em referência, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRO ELETRÔNICO PARA SUPRIMENTO DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ. A retirada do edital será feita no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Bandeirantes ou através do site eletrônico da Prefeitura www.bandeirantes.pr.gov.br a partir do dia 01 de fevereiro de 2012. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09h00min do dia 15 de fevereiro de 2012 no Setor de Protocolo desta municipalidade.

Bandeirantes, 30 de janeiro de 2012.

ALEXANDRO BERETTA
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 05/2012

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº. 1315/2011 de 22 de dezembro de 2011, que declarou inexigível a Licitação, com fundamento no Inciso III do Art. 25 a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a favor do (s) proponente(s): RENATO NAVARRO MARTINS CORNÉLIO PROCÓPIO-ME.

| ÍTE | QT | SERVIÇOS | VLR UNITÁRIO | VLR TOTAL |
|-----|----|---------------------------------|--------------|-----------|
| 01 | 16 | APRESENTAÇÕES MUSICAIS DE CORAL | 950,00 | 15.200,00 |
| | | TOTAL | | 15.200,00 |

Para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL DE CORAL EM EVENTOS ORGANIZADOS POR DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, no valor total de R\$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes, 27 de janeiro de 2012.

Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 42/2012

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2012

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES- ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: WALDECIR SANGUINI.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DIVERSOS VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

VALOR: R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

| SECRETARIA | DOTAÇÃO | DESCRIÇÃO |
|---------------|---|------------------------------------|
| ADMINISTRAÇÃO | 000330 0.1.00.000000 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO-PESSOA |
| ADMINISTRAÇÃO | 000330 0.1.00.000511 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO-PESSOA |
| AGRICULTURA | 002170 0.1.00.000000 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO-PESSOA |

Bandeirantes, 24 de janeiro de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

WALDECIR SANGUINI
Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 44/2012

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2012

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES- ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA DA PESSOA JURÍDICA CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA PARA CAPACITAÇÃO DE TRÊS FUNCIONÁRIOS DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR NO CURSO "O PISO SALARIAL DO MAGISTÉRIO E O FUNDEB".

VALOR: R\$ 1.125,00 (mil cento e vinte e cinco reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura deste termo.

| SECRETARIA | DOTAÇÃO | DESCRIÇÃO |
|---------------|---|--|
| ADMINISTRAÇÃO | 000330 0.1.00.000000 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERV DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA |

Bandeirantes, 25 de janeiro de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTE
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA
Araci Aparecida Henrichs
Sócia/Administradora

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 47/2012

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2012

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES- ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: CENTRO DE ATIVIDADES FÍSICAS E FISIOTERAPIA SAVARES S/S LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIDROTERAPIA PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

| SECRETARIA | DOTAÇÃO | DESCRIÇÃO |
|------------|--|------------------------------------|
| SAÚDE | 001630 0.1.00.000303 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO-PESSOA |
| SAÚDE | 01760 0.1.00.000303 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO-PESSOA |

Bandeirantes, 25 de janeiro de 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

CENTRO DE ATIVIDADES FÍSICAS E FISIOTERAPIA SAVARES S/S LTDA.
Kelly Harumi Sato
Representante legal

CENTRO DE ATIVIDADES FÍSICAS E FISIOTERAPIA SAVARES S/S LTDA.
Monica Aparecida Tavares Moskado
Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO N.º 41/2012

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2012-P.M.B

LOCATÁRIO: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.

LOCADOR: BRUNO LEONARDO BATISTELLA CASTANHO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL AO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ PARA UTILIZAÇÃO PELO CONSEG - CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE BANDEIRANTES-PR.

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 (quinze) meses contados a partir do dia 01 de outubro de 2011.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 343 (trezentos e quarenta e três) dias, a contar da data da assinatura do contrato.

| SECRETARIA | DOTAÇÃO | DESCRIÇÃO |
|----------------------|----------------------------------|--|
| GABINETE DO PREFEITO | 000150 0.1.00.3.3.90.36.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA |

Bandeirantes, 23 de janeiro de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

BRUNO LEONARDO BATISTELLA CASTANHO
LOCADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

Inexigibilidade de Licitação - 06/2012

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº. 1315/2011 de 22 de dezembro de 2011, que declarou inexigível a Licitação, com fundamento no Inciso II do Art. 25 c/c Inciso VI do Art. 13da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a favor do (s) proponente(s): IDEHA-INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES LTDA - ME.

| ÍTE | QT | SERVIÇOS | VLR UNITÁRIO | VLR TOTAL |
|-----|----|-----------------------------------|--------------|-----------|
| 01 | 03 | CAPACITAÇÕES DE TRÊS FUNCIONÁRIOS | 1.020,00 | 3.060,00 |
| | | TOTAL | | 3.060,00 |

Para CONTRATAÇÃO DIRETA DA PESSOA JURÍDICA IDEHA-INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES LTDA - ME PARA CAPACITAÇÃO DE TRÊS FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PREGOEIROS, no valor total de R\$ 3.060,00 (três mil e sessenta reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes, 30 de janeiro de 2012.

Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 07/2012

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº. 1315/2011 de 22 de dezembro de 2011, que declarou inexigível a Licitação, com fundamento no Inciso III do Art. 25 a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a favor do (s) proponente(s): BANDA OZ LTDA.

| ÍTE | QT | SERVIÇOS | VLR UNITÁRIO | VLR TOTAL |
|-----|----|----------------|--------------|-----------|
| 01 | 08 | SHOWS MUSICAIS | 6.200,00 | 49.600,00 |
| | | TOTAL | | 49.600,00 |

Para CONTRATAÇÃO DIRETA DE PESSOA JURÍDICA BANDA OZ LTDA PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS EM FESTIVIDADES MUNICIPAIS DE BANDEIRANTES-PR, no valor total de R\$ 49.600,00 (quarenta e nove mil e seiscentos reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes, 30 de janeiro de 2012.

Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 2/2012 - Processo dispensa Nº. 1/2012

CONTRATANTE: S.A.A.E. - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADA: ALDO MANIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO PLANIALTIMETRICO CADASTRAL DE TODAS AS RUAS E ELABORAÇÃO DE TODOS OS PERFIS LONGITUDINAIS DAS LINHAS DE CAPTAÇÃO DE ESGOTO DO DISTRITO NOSSA SENHORA DA CANDELÁRIA.

VALOR: R\$ 6.500,00 (Seis Mil e Quinhentos Reais).
VIGÊNCIA: 11 MESES.

Bandeirantes, vinte e seis dias de janeiro de 2012.

S.A.A.E. - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATANTE

ALDO MANIA
CONTRATADA

